

# Ata nº 125/2018

As quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de Palanque/PR os membros do Conselho municipal de Saúde para uma reunião ordinária, inicialmente o senhor Paulo Roberto Ramos Machado deu as boas vindas a todos os conselheiros presentes em seguida relatou sobre o Ofício circular nº 016/2018 se lhes fez sobre de Quarta, de maio de dois mil e dezoito sobre a mudança da data para realização da Conferência Nacional de Saúde para junho de dois mil e dezenove, deliberou a favor da prorrogação da data e manifestou ao Ens abrui do Ofício nº 043/2018 pela alteração da etapa nacional, em resposta a consulta Nacional de Saúde endereçou a solicitação ao Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Em seguida passou a palavra ao secretário de Saúde o senhor Ademar Guiz Burchardt que relatou sobre o Decreto nº 67/2018 que demitiu servida nos termos do fulgamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/18 fica determinada a aplicação da penalidade de demissão ao servidor público municipal em flagrante probatório Marcelo Marcos Haubrich, médico plantonista deste município o decreto entrou em vigor a partir da data de publicação que foi em Vinte e oito de maio do Ano de dois mil e dezoito, posteriormente apresentou Relatório de Gestão dos recursos aplicados na Saúde Pública do **primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito**, relatou sobre os atendimentos de todos os profissionais que compõe o Quadro da Saúde da prestação de Conta ficou em 17,60% (dezete vírgula seis) dezena vírgula sessenta percento no primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito, em seguida foram as dívidas dos Conselheiros presentes, ficando aprovado por todos os presentes, em seguida senhor Paulo Roberto Ramos expôs o falou sobre o protocolo de dispensação de fórmulas infantis e dietas especiais sendo que pelo protocolo a prescrição seja (p.e) realizada pelo médico e/ou nutricionista sendo sugerido que pelo primeiro contato com o paciente seja o profissional

Infermário devido este profissional realizar também a prescrição de fórmula infantil. Fendo aprovado por todos os conselheiros presentes, em seguida entregam uma cópia do Regimento interno do Conselho municipal de Paridi de Catanduvas Paraná para ler e realizar sugestões para a próxima reunião discutir e aprovar bem mais nada para constar, ficando assinado por todos os conselheiros presentes. Marleneza S. Pessoli; Graça Barbara Karen Hanomir Murakami; Luiz José Alves Rezende; Elisa u Koch; Marilene u Koch; Nelson J. Gonçalves; Ademir Luiz Burkhardt; Antônio I. Acácio dos Santos; Patrícia Jagoruzzli R.; Paulo A. M. Mendes.